



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 008/04

SÚMULA: Denomina campo de futebol, localizado na comunidade do Baitaca, como específica e dá outras providências.

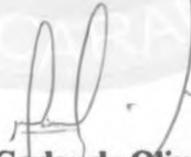
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de **COMPLEXO ESPORTIVO PEDRO MARCHIOLI**, o campo de futebol localizado no lote nº 164/164-A/165/165-D/A168-F/A-2, com área de 6.518,50m², situado na Gleba Pirapó, na comunidade denominada de Baitaca, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2004.


João Carlos de Oliveira
VEREADOR